



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO**

**PORTARIA Nº 66, DE 18 DE JUNHO DE 2021.**

*Altera a Portaria PRR5 nº 29, de 30 de março de 2021, prorrogando, até 4 de julho de 2021, o trabalho remoto na Procuradoria Regional da República da 5ª Região.*

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO (PRR5), no uso de suas atribuições previstas no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação do Novo Coronavírus (COVID-19) no Estado de Pernambuco e de preservar a saúde de todos os membros, servidores, estagiários e terceirizados desta Unidade Regional, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o art. 1º, *caput*, da Portaria PRR5 nº 29, de 30 de março de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Prorrogar, até 4 de julho de 2021, o trabalho remoto para todos os membros, servidores, estagiários e terceirizados da Procuradoria Regional da República da 5ª Região (PRR5)”.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, mantidas as demais disposições da Portaria PRR5 nº 29, de 30 de março de 2021.

Publique-se.

**MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA**  
Procurador-chefe da PRR-5ª Região